



**Consórcio Público Intermunicipal para o
Desenvolvimento Sustentável da Região
Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná**

ATO DE CONSÓRCIO Nº 04/2019

Data: 01 de Novembro de 2019

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de **R\$ 50.000,00** (*Cinquenta mil reais*) no orçamento vigente.

NILSON ENGELS, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal P/ o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do PR – CIFRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Ato de Consórcio nº 09/2018, de 03 de dezembro de 2018, sanciona o seguinte:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotações no valor de **R\$ 50.000,00** (*Cinquenta mil reais*) no Orçamento do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL P/ O DESENV. SUST. REG. FRON. DO SUD. DO PARANÁ – CIFRA, para o Exercício Financeiro de 2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

1000 – CONS.PÚBL.INT.DES.SUST.REG.FRONT.DO SUDOESTE DO PR	
1001 – CONS.PÚBL.INT.DES.SUST.REG.FRONT.DO SUDOESTE DO PR	
04.122.1-2.1 – Serviços Administrativos	
3.3.90.30.00-1000 – Material de Consumo(6)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00-1000 – Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica(9)	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00 – CONS.PÚBL.INT.DES.SUST.REG.FRONT.DO SUDOESTE DO PR	
01.01 – CONS.PÚBL.INT.DES.SUST.REG.FRONT.DO SUDOESTE DO PR	
04.122.0001-2.001 – Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00-1000 – Vencimentos e vantagens Fixas-P.Civil (2)	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste (PR), 01 de Novembro de 2019.


NILSON ENGELS
PRESIDENTE CIFRA